



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
**VILMAR DUTRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissiumal – RS

## **INDICAÇÃO**

Os Vereadores **PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**, que está subscrevem com assento nessa casa pelo **PSB**, e o Vereador Elizerio Santos Espanhol, com assento nessa casa pelo **PL** fazem a presente indicação **DE ANTE-PROJETO DE LEI** ao Poder Executivo:

Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Crissiumal, o **Programa “Porteira Adentro”**, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento das atividades agropecuárias e melhorar a infraestrutura de acesso às propriedades rurais.

O Programa “Porteira Adentro” tem como propósito proporcionar aos produtores rurais condições adequadas de trafegabilidade e escoamento da produção, através de ações que visem à melhoria da infraestrutura interna das propriedades, contemplando serviços como pavimentação poliédrica com pedras irregulares, encascalhamento e/ou aplicação de pó de pedra em acessos, pátios e valas de silagem.

A proposta se baseia na **Lei Municipal nº 5.734/2022 do Município de Três Passos**, que obteve resultados positivos no apoio à agricultura familiar, promovendo desenvolvimento rural, redução de custos logísticos e valorização das propriedades rurais.

A execução do programa poderá ocorrer sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante parceria entre o Município e os produtores rurais, respeitando a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Tal iniciativa trará benefícios diretos à economia local, ampliando a eficiência no transporte de produtos agrícolas e garantindo melhores condições de acesso às famílias do meio rural.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** a análise e elaboração de **Anteprojeto de Lei** nos moldes da referida legislação de Três Passos, adaptando-a à realidade de Crissiumal.

Crissiumal, 03 de novembro de 2025.

**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**  
Vereador – PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490  
Site: [www.crissiumal.rs.leg.br](http://www.crissiumal.rs.leg.br) – E-mail: [camara@crissiumal.rs.leg.br](mailto:camara@crissiumal.rs.leg.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**

Vereador – PSB

**ELIZERIO SANTOS ESPANHOL**

Vereador – PL

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1KY****61O****KVG****45M**